

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - 2.1 - A presente contratação tem origem na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, terapêuticos e médico-hospitalares utilizados nas unidades de saúde sob sua gestão. A natureza dessa demanda decorre da imprescindibilidade da manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, que são essenciais para a realização de procedimentos clínicos e terapêuticos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 - A contratação dos serviços especializados é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, que visam promover a saúde pública por meio da oferta de atendimento eficiente, seguro e contínuo. A manutenção adequada dos equipamentos contribui para a redução de falhas e paralisações, otimiza o uso dos recursos públicos e preserva a integridade dos instrumentos utilizados, alinhando-se às diretrizes de gestão responsável e à garantia da assistência à saúde.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na garantia da prestação de serviços de saúde de qualidade à população, por meio da operacionalidade constante dos equipamentos essenciais ao diagnóstico, tratamento e reabilitação. A manutenção preventiva e corretiva assegura a disponibilidade desses recursos tecnológicos, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento, impactando diretamente na saúde e bem-estar dos cidadãos atendidos pelas unidades de saúde municipais.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalares	horas	470
2	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	horas	940
3	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterápicos	horas	20
4	Manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias	horas	250

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até dez dias após a assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Carmen Elena da Silva

Fiscal: Ruama Lofrano de Almeida.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 20/03/2026.

Adilson de Lório Freitas
Secretário(a) Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.900.473/0001-48

Praça Rui Barbosa nº 40 – Bairro Centro

CEP: 37.810-000 - Guaraniésia/MG
